PARECER TÉCNICO DO GESTOR DAS PARCERIAS

Interessado: Sociedade Esportiva Recreativa Guarany Veteranos
Processo Administartivo: 3076/2026
Assunto: Análise documental, técnica e administrativa – Projeto "para reforço de iluminação em praça esportiva".

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação apresentada pela Sociedade Esportiva Recreativa Guarany Veteranos, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 18.544.343/0001-82 com sede na Linha Mangueirão, s/n, interior, no Município de Espumoso/RS, visando à formalização de parceria com o Município de Espumoso, mediante repasse de recurso oriundo de emenda impositiva.

Conforme o Plano de Trabalho apresentado, o projeto denominado "Projeto para reforço de iluminação em praça esportiva" possui como objeto a execução de projeto de reforço, modernização e eficientização do sistema de iluminação da praça esportiva, visando garantir a segurança dos usuários e ampliar o acesso à prática de atividades físicas e lazer no período noturno.

A proposta tem por finalidade promover a modernização, revitalização e o reforço do sistema de iluminação da praça esportiva, por meio da instalação de tecnologia LED de alta eficiência, visando garantir a segurança pública, estender o horário de utilização do espaço e incentivar a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer no período noturno para a comunidade local.

O público-alvo indicado compreende crianças, jovens e adultos que passam a utilizar o espaço no período noturno para jogar futebol, praticar caminhadas, lazer, socialização e atividades físicas.

A proposta contempla, portanto, ações voltadas à adequação da infraestrutura de iluminação na praça esportiva, o pleno aproveitamento desse patrimônio público encontra-se limitado devido às condições de sua infraestrutura luminotécnica atual.

Diante desse diagnóstico, a modernização para a tecnologia LED e a readequação elétrica corrigirão essas falhas estruturais, estendendo o horário de funcionamento do espaço de forma sustentável, reduzindo custos de manutenção, inibindo a criminalidade através do design urbano seguro e devolvendo um ambiente saudável e ativo para a população.

Registra-se que o valor total previsto para a execução do projeto é de R$ 15.000,00, com prazo de execução conforme estabelecido no Plano de Trabalho.

O processo foi encaminhado a este Gestor das Parcerias para análise documental, técnica e administrativa da entidade e verificação da viabilidade administrativa do pedido.

II – DELIMITAÇÃO DA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL

A presente manifestação possui natureza estritamente técnica e administrativa, limitada à verificação documental, à análise preliminar do Plano de Trabalho e à avaliação da viabilidade administrativa da parceria.

Ressalta-se que a indicação dos recursos por meio de emenda impositiva constitui ato de natureza legislativa, não cabendo ao Gestor das Parcerias manifestação quanto ao mérito político ou quanto à escolha da entidade beneficiária, restringindo-se sua atuação à verificação dos aspectos formais, técnicos e administrativos necessários à formalização da parceria.

A análise realizada não substitui a manifestação da Assessoria Jurídica Municipal, da Contabilidade ou dos demais setores técnicos competentes, especialmente quanto à regularidade jurídica da parceria e à disponibilidade e adequação orçamentária.

III – ANÁLISE DOCUMENTAL PARA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverão constar nos autos os documentos exigíveis à formalização da parceria, especialmente:

- Estatuto Social;
- Ata de eleição e posse da diretoria vigente;
- Certidões negativas de débitos perante a União, Estado e Município;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- Plano de Trabalho do projeto.

O Plano de Trabalho apresentado contém a identificação da entidade e de seu representante legal, bem como a descrição da proposta, objeto, justificativa, objetivos, metodologia, cronograma de execução, previsão de receitas e despesas e cronograma de desembolso.

Estando os demais documentos de habilitação devidamente juntados e válidos nos autos, não se identificam, em análise estritamente formal, restrições documentais impeditivas ao prosseguimento da instrução administrativa da parceria.

IV – DA ORIGEM DOS RECURSOS E VINCULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A parceria em análise está vinculada a recurso oriundo de **emenda impositiva destinada à Sociedade Esportiva Recreativa Guarany Veteranos**, cujo repasse deverá observar estritamente a finalidade pública prevista no Plano de Trabalho e a correspondente vinculação entre os recursos públicos e as despesas necessárias à execução do projeto.

O valor previsto para a parceria é de R$ 15.000,00, destinado ao reforço, modernização e eficientização do sistema de iluminação da praça esportiva.

Eventual liberação financeira deverá ficar condicionada à formalização regular do instrumento de parceria, à existência de dotação orçamentária específica, à emissão do respectivo empenho e à utilização dos valores exclusivamente nas despesas previamente aprovadas.

Fica vedada a utilização dos recursos para finalidade diversa daquela prevista no Plano de Trabalho ou para pagamento de despesas que não possuam relação direta e comprovada com a execução do projeto.

V – DO ALINHAMENTO COM AS POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

O objeto proposto demonstra alinhamento com ações voltadas ao fortalecimento da participação comunitária, ao desenvolvimento de práticas esportivas, ao lazer, a integralização social, à cidadania ativa e ao incentivo ao esporte local, atuação das organizações da sociedade civil no âmbito local.

A adequação da iluminação da praça esportiva contribuirá para que a comunidade usufrua do espaço e aproveite o local por maior período em horário estendido garantindo que a comunidade pratique atividades com maior segurança e comodidade.

Dessa forma, verifica-se que a proposta apresenta interesse público e comunitário, especialmente por contribuir para a prática esportiva, atividades de recreação e lazer, bem como a participação social no Município de Espumoso.

VI – ANÁLISE TÉCNICA DO PLANO DE TRABALHO, METAS E INDICADORES

O Plano de Trabalho apresentado prevê a execução de projeto voltado à reforço de iluminação na praça esportiva – Sociedade Esportiva Recreativa Guarany Veteranos de Espumoso/RS, com valor global de R$ 15.000,00.

O objetivo geral consiste em modernizar os materiais institucionais, físicos e digitais da organização, fortalecendo a comunicação com a comunidade, ampliando a atração de jovens líderes e contribuindo para a sustentabilidade institucional da entidade.

Os objetivos específicos compreendem:

- Aquisição de refletores;
- Aquisição de cabo flexível;
- Aquisição suporte para refletores;
- Mão-de-obra instalação elétrica;
- Serviço de caminhão munck.

Em análise preliminar, verifica-se coerência entre o objeto proposto, as metas indicadas e a metodologia apresentada, evidenciando compatibilidade entre a finalidade pública da parceria e as ações descritas no Plano de Trabalho.

Ressalva-se que a execução das metas e a comprovação dos resultados deverão observar rigorosamente o plano aprovado e o instrumento jurídico a ser celebrado, ficando sujeitas ao acompanhamento, monitoramento e posterior prestação de contas.

VII – ANÁLISE DA COERÊNCIA FINANCEIRA

A previsão financeira constante no Plano de Trabalho totaliza R$ 15.000,00, em compatibilidade com o valor global solicitado pela entidade.

O detalhamento da aplicação dos recursos contempla a aquisição de refletores no valor de R$ 5.100,00; aquisição de cabo flexível no valor de R$ 400,00; aquisição de suporte para refletores no valor de R$ 6.400,00; mão-de-obra elétrica no valor de R$ 1.600,00; serviço caminhão munck no valor de R$ 1.600,00, totalizando o valor integral do repasse.

Observa-se, em análise preliminar, compatibilidade entre as despesas previstas e o objeto apresentado, uma vez que os itens descritos estão relacionados à adequação, padronização, modernização institucional da entidade.

Sem prejuízo disso, a regular aplicação dos recursos deverá ser demonstrada oportunamente mediante documentação idônea, observância do Plano de Trabalho e atendimento às exigências legais e contratuais pertinentes à prestação de contas.

VIII – CONCLUSÃO

Diante da análise documental, técnica e administrativa realizada, conclui-se que:

- a entidade apresenta, em análise preliminar, condições para prosseguimento da instrução do processo;
- estando regularmente juntados aos autos, os documentos de habilitação e certidões exigíveis permitem o prosseguimento da presente fase;
- o objeto apresenta alinhamento com ações voltadas ao fortalecimento institucional, ao desenvolvimento de práticas esportivas, ao lazer, integralização social, fortalecimento da participação comunitária,
- as metas e atividades previstas demonstram coerência com a finalidade proposta;
- a previsão financeira mostra-se compatível com o Plano de Trabalho apresentado;
- os recursos possuem origem em emenda impositiva destinada ao atendimento da proposta apresentada pela entidade;
- há viabilidade administrativa preliminar para prosseguimento da formalização da parceria.

Encaminham-se os autos à Assessoria Jurídica Municipal para manifestação quanto aos demais aspectos legais e providências cabíveis.

Espumoso/RS, 20 de outubro de 2026.

ANA PAULA DE CAMARGO
Gestora de Parcerias
Portaria nº 28.840